



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE DIRETORES E DIRETORES DE APOIO DO
CONSELHO DAS LIGAS ACADÊMICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIO
VERDE**

EDITAL Nº 001/2026





Sumário

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2. DISPOSIÇÕES GERAIS	3
2.1 Duração	3
2.2 Remuneração	3
2.3 Certificação	3
3. DOS CARGOS	4
4. DO NÚMERO DE VAGAS	4
4.1 Vagas remanescentes	4
4.2 Excedentes	5
5. REQUISITOS	5
6. DAS INSCRIÇÕES	5
7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO	5
7.1 Da Primeira Etapa	5
7.2 Da Segunda Etapa	6
7.3 Critérios de Desclassificação	6
7.4 Critérios de Classificação	6
7.5 Critérios de Desempate	6
7.6 Da Desistência	7
8. ETAPAS E RESULTADOS	7
9. CRONOGRAMA	7
10. CONCORDÂNCIA	7





1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Conselho das Ligas Acadêmicas da Faculdade de Medicina de Rio Verde (COLIGAM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital para o processo seletivo de **Diretor de Eventos**, **Diretor de Patrocínio** e **Diretores de Apoio** do COLIGAM para a gestão de 2026.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento das atividades do Conselho das Ligas Acadêmicas da Faculdade de Medicina de Rio Verde (COLIGAM), torna-se necessária a composição de uma equipe diretiva estruturada e comprometida.

Além dos cargos de Diretor de Eventos e Diretor de Patrocínio, cada uma dessas diretorias contará com Diretores de Apoio, responsáveis por auxiliar no planejamento, execução e acompanhamento das ações desenvolvidas, contribuindo para maior eficiência, organização e continuidade das atividades institucionais.

Os Diretores de Apoio atuarão em consonância com os respectivos diretores titulares, desempenhando funções estratégicas e operacionais, conforme as demandas da gestão vigente.

2.1 Duração

Os cargos de Diretores e Diretores de Apoio serão fixos e irão durar por toda a gestão de 2026.

2.2 Remuneração

Os cargos não serão remunerados.

2.3 Certificação

Será concedido certificado de participação aos membros que cumprirem integralmente suas atribuições até o término da gestão de 2026.

O **Diretor de Eventos** e o **Diretor de Patrocínio** receberão certificação correspondente a **300 (trezentas) horas**, em razão das responsabilidades estratégicas e executivas inerentes aos cargos.

Os **Diretores de Apoio** receberão certificação correspondente a **150 (cento e cinquenta) horas**, equivalentes à metade da carga horária atribuída aos diretores titulares, considerando o caráter auxiliar e colaborativo de suas funções.





3. DOS CARGOS

Os cargos de diretoria de apoio disponíveis para a gestão 2026 estão listados abaixo:

- Diretor de Eventos;
- Diretor de Patrocínio;
- Diretor de Apoio da Presidência;
- Diretor de Apoio da Vice-presidência;
- Diretor de Apoio do Secretário;
- Diretor de Apoio de Extensão;
- Diretor de Apoio da Diretoria de Marketing;
- Diretor de Apoio de Eventos;
- Diretor de Apoio de Patrocínio.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 18 vagas, distribuídas da seguinte forma:

Cargo	N. ° de Vagas
Diretor de Eventos	1
Diretor de Patrocínio	1
Diretor de Apoio da Presidência	2
Diretor de Apoio da Vice-presidência	2
Diretor de Apoio do Secretário	4
Diretor de Apoio da Diretoria de Marketing	2
Diretor de Apoio de Extensão	2
Diretor de Apoio de Eventos	2
Diretor de Apoio de Patrocínio	2

4.1 Vagas remanescentes

Caso algum cargo não tenha sua(s) vaga(s) preenchida(s), os candidatos que se inscreveram em outros cargos e não foram convocados, poderão submeter-se a uma nova entrevista para o cargo que contar com vagas remanescentes.





4.2 Excedentes

Os candidatos excedentes poderão ser convocados caso haja desistência por parte de candidatos selecionados.

5. REQUISITOS

Para se inscrever, o candidato deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I. Ser estudante de medicina da FAMERV do 1º ao 8º período e estar regularmente matriculado;
- II. Ter disponibilidade para cumprir com as atividades propostas;
- III. Flexibilidade, responsabilidade e comprometimento.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período das 12h do dia 03 às 23h59 do dia 09 de fevereiro de 2026, através do preenchimento e envio do formulário cujo link encontra-se abaixo:

<https://forms.gle/BEZfvK6x7igaRTq47>

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Após o encerramento das inscrições, a diretoria do COLIGAM dará início à organização para seleção dos diretores de apoio que irão formar o corpo executivo de apoio da gestão 2026. O processo ocorrerá em duas etapas.

- I. Não serão disponíveis recursos.
- II. Os locais e horários da reunião e entrevistas serão informados por meio das redes sociais do COLIGAM.

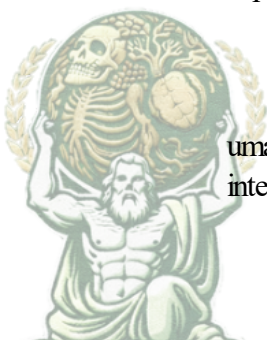
7.1 Da Primeira Etapa

Na primeira etapa, valendo 50% do valor da pontuação máxima, o candidato que se interessar pela Diretoria ou Diretoria de Apoio deverá se inscrever através do preenchimento do formulário presente neste edital em um prazo do dia 03 ao dia 09 de fevereiro.

- I. O candidato que não preencher adequadamente todos os itens presentes no formulário será DESCLASSIFICADO.
- II. TODOS os formulários serão analisados na 1ª etapa do processo seletivo, salvo os casos especificados no item I.

7.2 Da Segunda Etapa

A segunda fase, que corresponde a 50% do valor total da pontuação, será constituída por uma entrevista individual conduzida pelo COLIGAM. O membro que compõe a diretoria de interesse do candidato à Diretoria de Apoio receberá um voto com peso 2, enquanto os demais





membros terão votos com peso 1. No caso dos votos para os novos Diretores, todos receberão peso 1.

Na oportunidade, o candidato será avaliado pelos diretores, os quais, individualmente, irão pontuar seu desempenho. Após essa avaliação, a pontuação atribuída por cada diretor será multiplicada pelo seu peso respectivo. Em seguida, será feita a média ponderada das notas obtidas pelo candidato a partir da análise dos diretores. Posteriormente, a nota da segunda etapa será somada à pontuação obtida na primeira etapa, resultando na nota final.

Na etapa de entrevista, serão formuladas perguntas destinadas a avaliar os interesses, habilidades e comprometimento dos candidatos em relação ao cargo de diretor de apoio do COLIGAM. Buscar-se-á compreender o alinhamento dos candidatos com as demandas específicas da posição, suas competências pertinentes e o grau de dedicação esperado para a função.

Cabe ressaltar que, de maneira excepcional, o candidato ao cargo de diretor de marketing será solicitado a produzir um conteúdo digital durante a entrevista. Essa atividade prática permitirá uma avaliação direta de sua capacidade e proficiência na área, contribuindo para uma análise mais abrangente e precisa de suas habilidades específicas.

*O número de inscritos que irão para a segunda etapa corresponde a 3 vezes o número de vagas ofertadas por cada diretoria inscritos os selecionados para a segunda fase.

7.3 Critérios de Desclassificação

Será desclassificado o participante que:

- I. Não participar de qualquer uma das duas etapas;
- II. Não preencher adequadamente todos os itens presentes no formulário.

7.4 Critérios de Classificação

A classificação dos candidatos para o cargo pleiteado será feita na ordem decrescente de pontuação no Processo Seletivo.

Serão analisados, durante as entrevistas, alguns critérios como:

- I. Disponibilidade de horários;
- II. Habilidade comunicativa;
- III. Conhecimento do cargo pleiteado.

7.5 Critérios de Desempate

Em situações de empate, a decisão será determinada pelo voto de minerva concedido pela banca avaliadora, em conformidade com o critério de unanimidade.





7.6 Da Desistência

Na hipótese de desistência do cargo por parte do diretor, este não terá direito ao certificado emitido pelo COLIGAM. Em tal circunstância, o cargo vago será ocupado pelo candidato subsequente na classificação do Processo Seletivo.

***Parágrafo Único.** A renúncia fundamentada em razões de saúde ou outros motivos justificáveis deve ser comunicada pelo renunciante e encaminhada à presidência do COLIGAM para que esta delibere sobre a emissão do certificado.

8. ETAPAS E RESULTADOS

Os resultados serão comunicados através das redes sociais do COLIGAM no dia 14 de fevereiro de 2026

Os candidatos escolhidos devem procurar qualquer membro do COLIGAM para expressar seu interesse pela vaga no prazo máximo de 1 (um) dia após a divulgação. Na eventualidade de ausência de manifestação por parte do candidato dentro do prazo estipulado, este será desclassificado, e a vaga será automaticamente atribuída ao próximo convocado conforme a lista de classificação.

9. CRONOGRAMA

Etapas do Processo Seletivo	Datas
Inscrições	03 a 09 de fevereiro
Resultado da Primeira Fase	10 de fevereiro
Entrevistas Individuais	11 e 12 de fevereiro
Resultado Final	13 de fevereiro

10. CONCORDÂNCIA

Todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo, conforme delineado por este edital, declaram estar cientes e concordar com as informações aqui mencionadas. Eventuais casos não abordados neste edital serão analisados pelo COLIGAM.

